



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.191

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1339, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, nos termos do art. 34, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201918037002391.

RESOLVE:

Manter a cessão do servidor **RONALDO COUTINHO SEIXO DE BRITO**, CPF nº 021.562.881-00, Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Administração, à Câmara dos Deputados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão de origem, para continuar prestando serviço no Gabinete do Deputado Alcides Rodrigues.

Publique-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 158763

PORTARIA Nº 1347, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201918037003224,

RESOLVE:

Manter a cessão da servidora **IVANA CLÁUDIA LEAL DE SOUZA**, CPF nº 409.787.531-00, Analista de Comunicação, do Poder Executivo Estadual - Agência Brasil Central, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, sem ônus para origem.

Publique-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 158764

PORTARIA Nº 1356, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 9.564, de 25.11.19, publicado no Diário Oficial nº 23.185, de 26 de novembro de 2019, e

Considerando a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, a Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações, e o Decreto Estadual nº 7.904, de 11 de junho de 2013, que a regulamenta,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 2º A Comissão será composta pelos nomes abaixo relacionados:

TITULARES	SUPLENTES
Josely Oliveira de Mendonça Lopes CPF Nº. 770.868.051-49	Dylhermanno de Sousa Menezes CPF nº 871.726.311-53
Jorge Luis Pinchemel CPF nº 894.795.561-20	Leonardo Oliveira Valadares CPF nº 275.699.728-56
Cleusmar Teixeira Araújo CPF Nº 469.713.941-00	Rogério Ferreira Duarte CPF nº 800.665.181-72

Parágrafo único: A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do titular Jorge Luis Pinchemel.

Art. 3º São atribuições da CPADS:

I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

II - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto a classificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para a guarda permanente, observando o disposto na Lei Federal nº 8159, de 08 de janeiro de 1991;

IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na internet;

§ 1º Na ausência de um membro titular, seu suplente será o substituto na Comissão de que trata o *caput*.

§ 2º A CPADS poderá dirimir quaisquer dúvidas sobre os documentos a serem classificados e/ou desclassificados.

Art. 4º É de responsabilidade da CPADS da Secretaria de Estado da Casa Civil providenciar a classificação das informações sob sua guarda, compreendendo:

I - dar início ao procedimento para classificar a informação no grau reservado; e

II - propor a classificação nos graus secreto ou ultrasse-

creto e encaminhar para a autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 158871

PORTARIA Nº 1358, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, c/c O Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do **Processo no 201900006035023**,

RESOLVE:

Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **NADYR DIAS DE MAGALHÃES**, inscrita no CPF nº 512.076.996-91, do cargo de Executor Administrativo I, "M-2", para o de Agente Administrativo Educacional IV, Referência "C", atual Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "B-II", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 158872

PORTARIA Nº 1360, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, c/c O Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do **Processo no 201600006011626**,

RESOLVE:

Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **JUNIA RODRIGUES NOGUEIRA**, CPF nº 564.302.211-72, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, "A-2", para o de Agente Administrativo Educacional II, Referência "A", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H",

do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 158873

PORTARIA Nº 1362, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010 e tendo em vista o que consta do **Processo nº 201918037002905**,

RESOLVE:

Ceder o servidor **ESDRAS ARLINDO GONÇALVES PEREIRA**, CPF nº 891.594.201-97, Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Administração, à Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, até então lotado na Goiás Previdência.

Publique-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 158874

PORTARIA Nº 1365, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art.1º, inciso V, do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, c/c O Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 201800006050210**,

RESOLVE:

Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **JOSÉ GONÇALVES DE FREITAS**, CPF/ME nº

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Elizeth Castro de Araújo
Diretora de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br